

PROTOCOLO: N. 201400020019329

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Agronomia

INTERESSADO: UEG/Palmeiras

## PARECER/VOTO N.11/2017

**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Campus da UEG de Palmeiras de Goiás localizado na rua S-7, S/N, Setor Sul, em Palmeiras de Goiás.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado em Agronomia obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1009/2014, com validade até dezembro de 2016.

Na XXXVI Plenária do Conselho Universitário – CsU da UEG, realizada em outubro de 2005, em Quirinópolis, foram criadas, pela Resolução CsU N. 52/2005, oito novas Unidades Universitárias, entre elas a de Palmeiras de Goiás. Na mesma reunião, por decisão colegiada, pela Resolução CsU N. 54/2005, os cursos de Agronomia e Ciências Biológicas foram criados no nível da UEG e tiveram sua implantação autorizada e tiveram início de suas atividades em fevereiro de 2006 no Colégio Estadual de Palmeiras, onde ficou, ainda, por dois anos.

Em março de 2006 foi inaugurado o prédio do Campus Universitário de Palmeiras de Goiás. Em outubro de 2005, no entanto, pela Resolução da Plenária do Conselho Universitário – CsU da UEG, realizada em Quirinópolis, já havia sido autorizada a criação dos cursos de Graduação em Agronomia e Ciências Biológicas, por meio da Resolução CsU no 054/2005.



PROTOCOLO: N. 201400020019329

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Agronomia

INTERESSADO: UEG/Palmeiras

O município de Palmeiras se destaca no que diz respeito ao setor agropecuário para o estado de Goiás. Desta forma, a presença de um curso de Agronomia representa a possibilidade de desenvolvimento sócio econômico da região, principalmente por seu perfil agropecuário.

Desde a sua implantação, o curso acarretou impactos positivos sobre a cultura e economia locais e regionais, investimentos em edificações, estabelecimentos comerciais e a instalação de indústrias na área agropecuária. O setor imobiliário também foi influenciado considerando a percentagem de casas alugadas para a formação de repúblicas na cidade gerando renda e benefícios na economia local.

A região do oeste goiano possui quarenta e três municípios, com uma população residente de mais de 350.391 indivíduos, o que representa 5,52% da população residente no Estado de Goiás. (IBGE 2013).

Neste contexto, o Curso de Agronomia tem relevada importância para a região, que requer a atuação de profissionais que dêem suporte a estes investimentos e possa sintonizar-se com a realidade agrícola da região.

## I – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Agronomia terá a carga horária mínima de 3.600 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Palmeiras de Goiás apresenta

PROTOCOLO: N. 201400020019329

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Agronomia

INTERESSADO: UEG/Palmeiras

uma carga horária total de 4.830 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 914/2016, com integralização mínima de 05 anos e máxima de sete anos e meio, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 3540
- Núcleo de Modalidade - 240
- Núcleo Livre - Disciplinas - 240
- Trabalho de Curso – TC - 90
- Núcleo Livre – Atividades
- Complementares - 300
- Estágio Supervisionado - 300

O Corpo Docente, em 2015, contava com 25 professores: 04 pós-doutorados; 09 doutores; 08 mestres; 03 especialistas; e uma graduada. 16 estatutários e 09 sob contrato temporário. A Coordenação é do Professor Lucas Roberto de Carvalho, Mestre em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás, Brasil (2014); Núcleo Docente Estruturante da Universidade Estadual de Goiás, UEG.

O Corpo Discente, pelos dados de 2015, possuía 127 alunos.

O acervo da biblioteca do Campus conta com 5.422 (cinco mil e quatrocentos e vinte e dois) livros de formação geral, que atende aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Agronomia. O curso conta com um acervo de 957 (novecentas e cinquenta e sete) obras de formação específica, abrangendo as diferentes áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo.

Os Laboratórios da UEG – Campus Palmeiras - atendem as atividades práticas das disciplinas nas áreas de Agronomia e Ciências Biológicas. Além das aulas práticas que ocorrem com orientação dos docentes das respectivas disciplinas, os

PROTOCOLO: N. 201400020019329

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Agronomia

INTERESSADO: UEG/Palmeiras

laboratórios proporcionam ambiente para desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e realização de projetos de pesquisa. O bloco dos Laboratórios é constituído em: 01 Laboratório Central de Informática, 10 Laboratórios Disciplinares (02 Multidisciplinares) e demais áreas.

No período de março de 2010 a janeiro de 2017 foram desenvolvidos 55 projetos de pesquisa. Igual número de projetos de extensão, nas modalidades cursos, eventos e projetos.

## II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Renovar** o reconhecimento do Curso de Bacharelado de Agronomia, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Palmeiras de Goiás.

- Nome do Curso: Agronomia
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Vagas: 30
- Turno: integral
- Carga horária: 4.830 horas

I – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento

PROTOCOLO: N. 201400020019329

01/12/2014

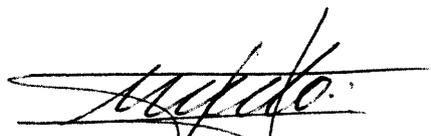
ASSUNTO: Projeto/Agronomia

INTERESSADO: UEG/Palmeiras

- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenador do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em**  
Goiânia, aos 03 dias do mês de março de 2017



Jorge de Jesus Bernardo  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ORDINÁRIA
VOTO N.	11/2017
GOIÂNIA,	03 de MARÇO de 2017
PRESIDENTE	